

REVOGAÇÃO DO PP 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2022

O Diretor-Presidente da CPTRANS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento da Lei nº 13.303/2016, RIL da CPTRANS, justificativa e pareceres constantes nos autos do Processo Administrativo n.º462/2022, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de Pregão Presencial n.º 08/2022, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviço e locação de caminhões reboque com motorista, nos termos do edital, considerando a remodelação do objeto conforme consta no Processo Administrativo n.º 070/2023.

Petrópolis, 28 de Fevereiro de 2023

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente